



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.852/26, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“Fixa Calendário Legislativo para o ano de 2026, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis expede o Calendário Legislativo das Reuniões Ordinárias dos meses de Fevereiro a Dezembro de 2026, em consonância com a Resolução nº 072/2021, conforme segue:

I - Fevereiro / 2026:	Dias 10, 11, 24, 25 e 26
II - Março / 2026:	Dias 10, 11, 24, 25 e 26
III - Abril / 2026:	Dias 07, 08, 28, 29 e 30
IV - Maio / 2026:	Dias 12, 13, 26, 27 e 28
V - Junho / 2026:	Dias 09, 10, 23, 24 e 25
VI - Julho / 2026:	Recesso
VII - Agosto / 2026:	Dias 11, 12, 25, 26 e 27
VIII - Setembro / 2026:	Dias 09, 10, 22, 23 e 24
IX - Outubro / 2026:	Dias 14, 15, 27, 28 e 29
X – Novembro / 2026:	Dias 10, 11, 24, 25 e 26
XI - Dezembro / 2026:	Dias 01, 02, 08, 09 e 10

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por
CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678
Dados: 2026.01.13 15:49:11 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente